

PERGUNTA:

Bom dia!

Referente ao certame Concorrência Pública 001/2022

8.1.1.4.3. Na simulação de que trata a alínea “b” do subitem 8.1.1.4: a) Os preços de mídia devem ser os de tabela cheia dos veículos;

Pergunta-se: Podemos utilizar veículos de comunicação que não trabalham com tabela de preços fixos, mas sim modalidade leilão (facebook, instagram, youtube, google ads)?”

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Bom dia!

Sim, podem utilizar, prevendo os devidos investimentos e informando os resultados pretendidos.
Atenciosamente,

Migne Thiago

Att.

Assessoria de Comunicação
Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG
(63) 3612-7512
(63) 3612-7551